DECRETO Nº 2.073 DE 20 DE JULHO DE 2015

Designa autoridade de trânsito que especifica.

GILSON WAGNER FANTIN, Prefeito Municipal de Registro usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO que compete ao Município organizar o respectivo órgão executivo de Trânsito;

CONSIDERANDO a competência atribuída aos órgãos e entidades executivas de Trânsito dos Municípios, para executar a fiscalização de trânsito, para autuar e aplicar as medidas administrativas cabíveis, por infrações de circulação, estacionamento e paradas, previstas no novo código no exercício regular de Polícia de Trânsito,

DECRETA:

Art. 1°. Designo o Sr. **CLAUDINEI MACHADO**, como Autoridade de Trânsito, com jurisdição nas vias no âmbito de sua competência.

Art. 2°. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 1.703/2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 20 de julho de 2015.

GILSON WAGNER FANTIN
Prefeito Municipal

Reg. e Pub. na data supra

DÉBORA GOETZ
Secretária Municipal de Administração

ROBERTO FRANCELINO DA SILVA
Secretário Municipal de Trânsito e Mobilidade Urbana - Substituto

ANTONIO MATHEUS DA VEIGA NETO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos